



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS-SE  
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 04 DE 2025  
1ª VOTAÇÃO ( ) 2ª VOTAÇÃO ( )  
VOTOS FAVORÁVEIS \_\_\_\_\_  
VOTOS CONTRA \_\_\_\_\_  
OBS: 14/04/2025  
Michel Presidente 1º Secretário

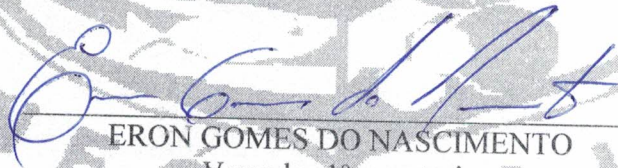
### INDICAÇÃO Nº 46/2025.

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador infrafirmado, nos termos do artigo 119 do Regimento Interno desta Casa requer, seja esta INDICAÇÃO, ouvido o Plenário, enviada ao sr. Prefeito Municipal, com cópia para a secretaria de SAÚDE sugerindo que possam ESTENDER O HORÁRIO de funcionamento dos postos de saúde das 07 às 13 hs para os horários também vespertino e matutino devido a munícipes que não conseguem serem atendidos devido as suas atividades profissionais e que temos esses exemplos de horários estendidos das secretarias de obras, educação e A. social onde a sociedade solicita esta adequação de horários para terem atendimentos sem prejudicar suas atividades diárias.

Sala das Sessões, Plenário Sebastião Campos de Jesus Lima, 28 de Março de 2025.

JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO



ERON GOMES DO NASCIMENTO

Vereador 1º secretário